PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha
Secretaria de Administração e Finanças

LEI NÚMERO 1.876/2023

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DO ELEMENTO ECONÔMICO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1875/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023, A QUAL DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, INCLUINDO ELEMENTOS ECONÔMICOS, PROJETO/ATIVIDADE CONFORME SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECRETADA NO EXERCÍCIO DE 2023.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$554.500,00 (Quinhentos e cinqüenta e quatro mil e quinhentos reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, incluindo elementos econômicos e projeto/atividade na Lei Orçamentária vigente com as seguintes classificações e fontes de recursos:

08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS **01 – Setor de Serviços Urbanos**	
Projeto/Atividade – 2.044 – Manutenção das ações destinadas ao Estado de Emergência	
3.1.90.13.00.00.00.00.0.01.110 – Obrigações patronais	R$ 25.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0.01.110 – Material de distribuição gratuita	R$ 50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.0.01.110 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$ 129.500,00
4.4.90.51.00.00.00.00.0.01.110 – Obras e Instalações	R$ 350.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com o Superávit Financeiro do Exercício anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 24 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EDER GALDINO DA COSTA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO

Registrada e publicada por editais na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário